



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÉA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

## PORTEARIA Nº 138/2015

Decreta ponto facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

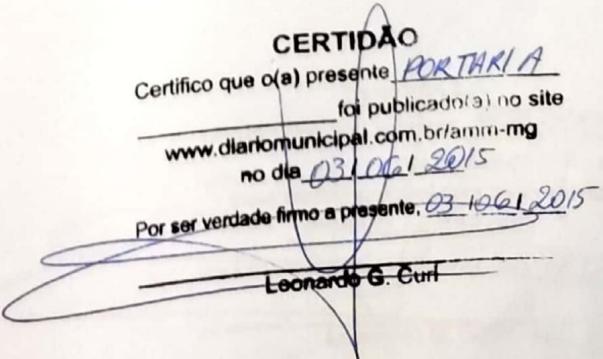
**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Legislativo Municipal no dia 05/06/2015.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 02 de junho de 2015.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS  
João Batista da Silva  
Presidente

**CERTIDÃO**  
Certifico que o(a) presente PORTEARIA  
foi publicado(a) no site  
[www.diariomunicipal.com.br/amim-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amim-mg)  
no dia 03-06-2015  
Por ser verdade firmo a presente. 03-06-2015

  
Leonardo G. Curt